



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80



OFÍCIO Nº. 314/2024-SEMED

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/04/2024

A Sua Senhoria

**SETOR DE CONTRATOS**

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação/Setor de Contratos

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

*José de Arimatéia A. Batista*  
Mat. 0499251  
24/04/2024

**Assunto:** Solicitação de aditivos contratuais de ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126.

Prezado(a) Senhor(a)

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o aditivo de ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126 firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. DE VITORIA DO XINGU - COOTRANVIX, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-005-PMVX, cujo objeto é a contratação para locação de veículos e/ou barcos para o Transporte Escolar, com intento de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-PA, com base na justificativa abaixo:

2. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal 1988 (CF/88) abraçou, na Seção II, intitulada “Dos Orçamentos”, Capítulo II, Título IV, nos artigos 165 a 169, diversos princípios orçamentários, entre eles o da anualidade orçamentária. O qual determina que todos os créditos orçamentários, ordinários ou adicionais, deverão ter vigência no exercício financeiro, coincidente com o ano civil (1 de janeiro a 31 de dezembro) estabelecido na Lei nº. 4.320/64, com exceção, aos créditos especiais e extraordinários quando aberto nos últimos quatro meses do exercício financeiro.

Tal princípio está inserido no âmbito do processo de planejamento do setor público. Conceitualmente, o orçamento público é um documento que contém as previsões da arrecadação de receitas e de gastos dos governos para certo período de tempo.

No tocante aos aspectos jurídicos Leonardo Cezar Ribeiro, citando Faria, faz uma reflexão interessante sobre conflitos entre princípios constitucionais, se apoiando na distinção jurídica entre princípios e regras. Para o autor, a anualidade orçamentária, por ser princípio, precisa estar sintonizada com outros princípios constitucionais como o da eficiência, da continuidade, da economicidade e da plurianualidade de investimentos.

Logo, os princípios da anualidade, eficiência, economicidade e da continuidade devem coexistir de forma harmônica, evitando o sacrifício de um em relação ao outro.

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de  
**VITÓRIA DO XINGU**  
EXCELENCIA EM GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 314/2024-SEMED

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/04/2024

Assim sendo, no ano de 2022 foi contratada a empresa COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. DE VITORIA DO XINGU - COOTRANVIX por meio do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-005-PMVX, cujo objeto é a locação de veículos e/ou barcos para o Transporte Escolar.

3. Dessa forma, solicito o aditivo contratual de ACRÉSCIMO DE ITENS (QUILOMETRAGEM) do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126, com base nas informações e justificativa abaixo descritas, observando os limites previstos no §1º do artigo 65 da lei 8666/93:

**ITEM: ROTA 07**

**PERCURSO/ITINERÁRIO 01: SAINDO DO RAMAL DO KM 23 NORTE, SEGUINDO PELA BR-230 ATÉ A EMEIEF LEONARDO D' VINCI.**

**QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA.**

**HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO.**

**I. DO ACRÉSCIMO DE ITENS (QUILOMETRAGEM):**

O acréscimo de quilometragem no **Item: ROTA 07** se dá em razão do traslado de novos alunos e consequente acréscimo de itinerário.

Após análise detalhada, a Divisão de Transporte Escolar identificou um aumento na demanda de alunos do ensino médio (2 duas alunas) e consequente acréscimo de mais um itinerário. A primeira aluna é recolhida depois da igreja católica e a outra aluna nos chacreiros próximos a dona Celina, havendo a necessidade de acréscimo de itens (quilometragem) de 37 KM/DIA além da quilometragem atual que fundamenta a devida alteração contratual no Item: **ROTA 07**, ou seja, a quilometragem diária passou de 150 KM/DIA para 187 KM/DIA.

4. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.

GRIMARIO REIS  
NETO:39207145200

Assinado de forma digital por  
GRIMARIO REIS NETO:39207145200

**Grimário Reis Neto**

Secretário Municipal Educação  
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

**Anexos:**

- ✚ CÓPIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126;
- ✚ CÓPIA DO MEMORANDO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfinevtx@gmail.com



Prefeitura de  
**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Por uma nova vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU/PA





PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SEMED**

VITÓRIA DO XINGU/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80



VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/04/2024

A Sua Senhoria o senhor  
**GRIMÁRIO REIS NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

**Assunto:** Solicitação de Aditivo

Prezado Senhor,

A empresa **CONTRANSVIX (Cooperativa de transportes Rodoviário e Aquaviário do Xingu)**, vem por meio deste documento solicitar acréscimo de aditivo de KM 25% da **ROTA 07** do contrato administrativo N°20230126, pregão presencial SRP N°9/2023-005-PMVX.

Uma vez que haverá mudança de itinerário da referida Rota.

1. Alteração de Rota: O transporte dos alunos do ensino médio continuará sendo o mesmo, com itinerário, SAINDO DO RAMAL DO KM 23, SEGUINDO PELA BR-230 ATÉ A EMEIEF LEONARDO DA VINCI, no município de Vitória do Xingu.
2. Justificativa: O setor de transporte identificou um acréscimo de quilometragem referida a duas alunas do ensino médio no turno matutino, incluindo mais um itinerário: A primeira aluna é recolhida depois da igreja católica e a outra aluna no chacreiros próximo a dona Celina, havendo a necessidade de aumento de quilometragem, de 150 Km para 187 Km/diário.

*Rodolfo Klegin*

**RODOLFO KLEGIN**

Coordenador do Setor de Transporte.

*Américo*